

O prazo de execução do objeto será de 04 (quatro) meses, contados da assinatura deste instrumento, conforme Cláusula Décima Terceira – Prazo para Execução dos Serviços, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57, § 1º e incisos, c/c § 2º da Lei 8.666/93.

Boa Vista, 17 de agosto de 2022.

Jésus Eustáquio de Oliveira  
Secretário Municipal de Obras - Adjunto  
Engenheiro Civil CREA-MG 55014/D

Eloy José dos Santos Júnior  
CPF nº 382.892.612-68  
Representante

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 97-2022/SEMGES/FMAS/GA

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Karolayne Morais Martins - matrícula nº 956147-1, para atuar como Fiscal, em substituição a servidora Viviane Lima Ramos - matrícula nº 45629 do Processo Administrativo 26913/2019/SEMGES, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em seguro de vida, com cobertura de morte acidental e invalidez permanente, e parcial ou total, por acidente, visando atender os integrantes do Programa Rumo Certo.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 18 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,  
Publique - se,  
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social de Boa Vista – RR, 22 de agosto de 2022.

Janaína Ferreira Brock Pimentel  
Secretária Municipal de Gestão Social – SEMGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ASSESSORIA ESPECIALIZADA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 182-SEMGES/  
FMAS/ASSESP/2022

A Secretária Municipal de Gestão Social, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, em conformidade com o Decreto 113-E, de 19 de Novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal 7.892/2013, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 134/2022, oriundo do Processo Administrativo 23661/2021/SEMGES, cujo objeto O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, IMPRESSORAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES, conforme especificações a seguir discriminadas: E A DE LACERDA EIRELI, sob o CNPJ 30.102.483/0001-04, vencedora do Lote 1 pelo valor de R\$ 559.601,66 (quinhentos e cinquenta e nove mil seiscentos e um reais e sessenta e seis centavos).

Boa Vista-RR, 19 de agosto de 2022.

(Assinado eletronicamente)  
Janaína Ferreira Brock Pimentel  
Secretária Municipal de Gestão Social

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 107/2022 – GAB/SEPF

A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de setembro de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade 20 (vinte) dias de férias da servidora ANTONIA RODRIGUES COSTA, matrícula nº 845075, referente ao exercício 2021/2022, as quais seriam gozadas em 12.09.2022 à 01.10.2022, a serem usufruídas em data posterior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 17 de agosto de 2022.

Celiane Mafra de Lima Araújo  
Secretária Adjunta Municipal de Economia,  
Planejamento e Finanças - SEPF

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº 183-SMAAI/SOF/DIVOF/2022

Pregão Eletrônico nº 136/2022  
Processo nº 007251/2022 - SMAAI

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - Adjunto de Boa Vista/RR, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002, em conformidade com o Decreto nº 113/E, de 19 de Novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Art. 15 da lei nº 8.666, de 23 de Junho de 1993 torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 136/2022 oriundo do Processo nº 007251/2022/SMAAI, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisições de kits de irrigação com sistema fotovoltaico incluindo instalação e de materiais para o sistema hidráulico visando atender as necessidades da agricultura familiar e produtores indígenas do Município de Boa Vista, de acordo com os quantitativos e especificações constantes a seguir: Lote 1 com a empresa ARGOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.262.411/0001-03, pelo valor total de R\$ 622.448,81 (seiscentos e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos), válidos durante o período de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Cezar Carlos Soto Riva  
Secretário Municipal de Agricultura  
e Assuntos Indígenas - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº 185-SMAAI/SOF/DIVOF/2022

Pregão Eletrônico nº 136/2022  
Processo nº 007251/2022 - SMAAI

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos

Indígenas - Adjunto de Boa Vista/RR, em cumprimento ao disposto na Lei n° 10.520, de 17 de Junho de 2002, em conformidade com o Decreto n° 113/E, de 19 de Novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Art. 15 da lei n° 8.666, de 23 de Junho de 1993 torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico n° 136/2022 oriundo do Processo n° 007251/2022/SMAAI, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisições de kits de irrigação com sistema fotovoltaico incluindo instalação e de materiais para o sistema hidráulico visando atender as necessidades da agricultura familiar e produtores indígenas do Município de Boa Vista, de acordo com os quantitativos e especificações constantes a seguir: Lote 2 com a empresa SUNSHINE EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n° 27.652.563/0001-10, pelo valor total de R\$ 1.209.250,00 (um milhão, duzentos e nove mil, duzentos e cinquenta reais), válidos durante o período de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Cezar Carlos Soto Riva  
Secretário Municipal de Agricultura e  
Assuntos Indígenas - Adjunto

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA n° 046/2022 - GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Público e Meio Ambiente, DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto n° 008/P de 04 de Janeiro de 2021 e considerando o que preceitua o Artigo 75, da Lei Complementar n° 003, de 02 de janeiro de 2012,

### RESOLVE:

Art. 1° - Alterar o período de fruição de 15 (quinze) dias de férias, do servidor efetivo ALDEMIR BRAGA DA SILVA, matrícula 26.122, exercício 2021/2022, anteriormente marcadas para 21/11/2022 a 05/12/2022, para serem usufruídas no período de 22/08/2022 à 05/09/2022.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 12 de Agosto de 2022.

Daniel Pedro Rios Peixoto  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
e Meio Ambiente - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA n° 047/2022 - GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Público e Meio Ambiente, DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto n° 008/P de 04 de Janeiro de 2021 e considerando o que preceitua o Artigo 75, da Lei Complementar n° 003, de 02 de janeiro de 2012,

### RESOLVE:

Art. 1° - Alterar o período de fruição de 15 (quinze) dias de férias, da servidora efetiva DAYNARA DA SILVA ARAUJO, matrícula 26.133, exercício 2021/2022, anteriormente marcadas para 16/12/2022 a 30/12/2022, para serem usufruídas no período de 22/08/2022 à 05/09/2022.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se, e

Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 12 de Agosto de 2022.

Daniel Pedro Rios Peixoto  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
e Meio Ambiente - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA n° 048/2022 - GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Público e Meio Ambiente, DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto n° 008/P de 04 de Janeiro de 2021 e considerando o que preceitua o Artigo 75, da Lei Complementar n° 003, de 02 de janeiro de 2012,

### RESOLVE:

Art. 1° - Alterar o período de fruição de 15 (quinze) dias de férias, da servidora efetiva IGLESIÁ DA SILVA ABREU, matrícula 26.247, exercício 2021/2022, anteriormente marcadas para 20/12/2022 a 03/01/2023, para serem usufruídas no período de 22/08/2022 à 05/09/2022.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 12 de Agosto de 2022.

Daniel Pedro Rios Peixoto  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
e Meio Ambiente - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA n° 049/2022 - GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Público e Meio Ambiente, DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto n° 008/P de 04 de Janeiro de 2021 e considerando o que preceitua o Artigo 75, da Lei Complementar n° 003, de 02 de janeiro de 2012,

### RESOLVE:

Art. 1° - Alterar o período de fruição de 15 (quinze) dias de férias, do servidor comissionado MANOEL VICENTE DE PAULA NETO, matrícula 954544, exercício 2021/2022, anteriormente marcadas para 05/09/2022 a 19/09/2022, para serem usufruídas no período de 22/08/2022 à 05/09/2022.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 12 de Agosto de 2022.

Daniel Pedro Rios Peixoto  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
e Meio Ambiente - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA n° 050/2022 - GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Público e Meio Ambiente, DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto n° 008/P de 04 de Janeiro de 2021 e considerando o que preceitua o Artigo 75, da Lei Complementar n° 003, de 02 de janeiro de 2012,